

Serra/ES, 30 de outubro de 2019.

Assunto: Carta Informativa.

Referente: Projeto “*Estação Conhecimento Serra II*”, N° SLIE: 1712440-95 e N° do Processo: 58000.100872/2017-11.

O **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE SERRA**, inscrito no respectivo CNPJ sob os nº 11.121.615/0001-92, situado na Avenida Meridional, S/Nº, CEP: 29.163-512, Serra/ES, vem pelo presente carta dar publicidade e informar a quem for de direito que a forma de aquisições de bens e contratação de serviços utilizada no projeto “*Estação Conhecimento Serra II*”, sob N° SLIE: 1712440-95 e N° do Processo 58000.100872/2017-11 foi a cotação de no mínimo três orçamentos. Este processo obedece aos termos da portaria nº 269, de 30 de agosto de 2018, Subseção II:

Art. 52. Para a aquisição de bens e contratação de serviços com recursos incentivados, a entidade de natureza privada sem fins lucrativos realizará cotação prévia de preços, na forma do art. 54 desta Portaria, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, mediante pesquisa de preços no mercado, comprovada por, no mínimo, três orçamentos, que deverão ser anexados à documentação final do projeto.

Estes documentos seguem anexos a esta carta.

Atenciosamente,



Ana Angélica Correa V. Motta
Diretora/Presidente do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Serra

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS

ATIVIDADE FIM

MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO

11/06/2019 - BANCO DO BRASIL - 09:47:45
140001400 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1712440-95
AGENCIA: 1400-1 CONTA: 50.591-9

=====

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.

75691300860109909140500033190018679040000057900

BENEFICIARIO:

W W ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

NOME FANTASIA:

W W ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

CNPJ: 39.375.811/0001-02

PAGADOR:

NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E

CNPJ: 11.121.615/0001-92

NR. DOCUMENTO 52.901

DATA DE VENCIMENTO 29/05/2019

DATA DO PAGAMENTO 29/05/2019

VALOR DO DOCUMENTO 579,00

VALOR COBRADO 579,00

=====

NR. AUTENTICACAO 8.964.EA0.66A.B22.BBE

000000

000555

EM BRANCO

ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº: 00133/19

Prezados Srs. da Empresa:

W & W ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 39.375.811/0001-02 INSC. ESTADUAL: 081.547.39-0 TEL: 3336-5016

END: AV. EXPEDITO GARCIA, 159 – CAMPO GRANDE – CARIACICA-ES CEP: 29.146-201

O Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Serra (NDHE – Serra) informa que esta empresa foi vencedora da concorrência para aquisição de materiais esportivos a ser usado no NDHE SERRA.

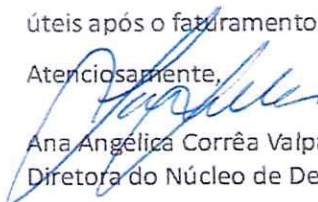
Lista de Produtos				
Descrição Material	Unid.	Qtd.	Utilidade	
Cone de borracha flexível com duas faixas em microesfera de vidro, na cor laranja. Altura do cone 50 cm	UNID.	05	Aquisição de material esportivo para uso no NDHE SERRA.	
Minicones para treinamento de agilidade. Feito de plástico com 19 cm de diâmetro e 5,1 cm de altura. Conjunto com 40 unidades e acompanha suporte para armazenamento.	UNID.	80		
Termômetro flutuante para piscina. Barco intex Características peso: 800gr Cor: branco itens inclusos: 01 Termômetro portátil: Sim Tamanho: 12cm	UNID.	02		
TOTAL		R\$ 711,00		

Data para atendimento: 26/04/2019

Serra - ES, 23 de Abril de 2019.

O faturamento deverá ocorrer após a entrega e conferência de todo o material. O pagamento será realizado através de boleto bancário. O mesmo deverá ser emitido com vencimento de dez dias úteis após o faturamento.

Atenciosamente,


Ana Angélica Corrêa Valpassos Motta

Diretora do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Serra

Avenida Meridional, S/N, Bairro Cidade Continental - Município de Serra - ES.

CEP 29.163-512 – CNPJ nº. 11.121.615/0001-92 | Tel. 27 3298-7100

EM BRANCO

W & W Artigos Esportivos Ltda

ADEMAR CUNHA - CAMPO GRANDE

AV: EXPEDITO GARCIA, 159 - CAMPO GRANDE - CARIACICA -ES CEP29.146-201

CNPJ: 39.375.811/0001-02 INSC. ESTADUAL: 081.547.39-0 TEL: 3336-5016

EMAIL: eunice@ademarcunhacom.br

Cariacica-ES, 11 de abril de 2019

A

Estação Conhecimento de Serra [ES]

Avenida Meridional, s/n | Cidade Continental

Tel. (27) 3338-5545 e 9.8802-3715

ORÇAMENTO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V.UNIT.	V.TOTAL
1.	5	UNID.	Cone de Borracha flexível com duas faixas em microesfera de vidro, na cor laranja Altura do Cone 50 cm	23,00	115,00
2.	80	UNID.	Minicones para treinamento de agilidade. Feito de plástico com 19 cm de diâmetro e 5,1 cm de altura. Conjunto com 40 unidades e acompanha suporte para armazenamento(vendemos separado) VALOR INDIVIDUAL	5,80	464,00
3.	2	UNID.	Termômetro Flutuante Para Piscina Barco Intex Características Peso: 800gr Cor: Branco Itens inclusos: 01 Termômetro Portátil: Sim Tamanho 12cm	66,00	132,00
				TOTAL	711,00

Contato: Eunice de Souza

Validade da proposta:30 dias

Condições de pagamento : 30 dias

Prazo de entrega:A combinar


39.375.811/0001-02

W&W Artigos Esportivos Ltda

Av. Expedito Garcia, nº 159
Campo Grande - CEP 29.146 - 201
Cariacica - ES

088000

000559

Scanned by CamScanner

EM BRANCO



PLACAR MATERIAL ESPORTIVO LTDA
 AV. CENTRAL, 257, P R LARANJEIRAS
 SERRA, ES - CEP: 29165130
 CNPJ: 02.865.127/0001-07
 TELEFONE: (27) 3328-4085

ESTACÃO CONHECIMENTO VALE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT	Unit.	VALOR	
					Total	R\$
1	CONE FLEXIVEL 50 CM	UNID.	5	R\$ 29,90	R\$	149,50
2	MINI CONE TARTARUGINHA	UNID.	80	R\$ 5,90	R\$	472,00
3					R\$	-
					VALOR TOTAL	R\$ 621,50

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: AVISTA
 PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR
 VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
 SERRA, ES 12 DE FEVEREIRO 2019

Ana Paula
 VENDEDOR: ANA
 PLACAR MATERIAL ESPORTIVO LTDA

I 02.865.127/0001 077

PLACAR MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Av. Central, nº 257 - Lj. 1
 Laranjeiras - Cep: 29.165-130
 Serra - ES

EM BRANCO

EM BRANCO

estação contabilidade		PLANILHA DE COTAÇÃO										DATA: 20/02/2019
DESCRICOES DOS PRODUTOS		EMPRESA	RECORDS DE COTAÇÃO DE	FLORY	NOTTA SPORT	PLACAR MATERIAL ESPORTIVO LTDA	WEW ANTIQDES ESPORTIVOS LTDA					
ITEM		Contato	LUZ	Alan	Maykel	Ana Paula	Eunice					
		Telefone	(11) 5531-0389	(19) 3935-3244	3235-1828	3328-4085	3336-5016					
		OTDE	R\$ Unit	R\$ Total	R\$ Unit	R\$ Total	R\$ Unit	R\$ Total	R\$ Unit	R\$ Total	R\$ Total	
1	Cone de borracha flexível com duas faixas em microesfera de vidro, na cor laranja. Altura do cone 50 cm. Minicônes para treinamento de agilidade. Feito de plástico com 19 cm de diâmetro e 5,1 cm de altura. Conjunto com 40 unidades e acompanha suporte para armazenamento	5	URID		22,80	114,50	29,80	149,50	23,00	115,00		
2	Termômetro flutuante para piscina Barco intex. Características: peso 800gr. Cor: branco itens inclusos: 01 Termômetro portátil Sim Tamanho: 12cm	60	URID		6,80	276,00	5,90	472,00	5,80	464,00		
3		2	URID	85,00	190,00	148,20	296,40				132,80	
VALOR TOTAL VENCEDOR			R\$	190,00	R\$	296,40	R\$	380,50	R\$	621,50	R\$	711,00
PRAZO PARA ENTREGA:												
Nome do Comprador:		PATRICIA MARDOTO										
Aprovação:												

A empresa Wew Antigos Esportivos foi a única que contemplou todos os itens.

Handwritten signature

Janderson Victor Grolla
 Coordenador Administrativo
 Núcleo de Des. Humano e Econ. do Serra
 RG: 1.703.115 - SSP/ES - IMAT. 00043

EM BRANCO



Orçamento n.º 37.114.1

FLOTY EQUIPAMENTOS AQUATICOS LTDA EPF

R SERGIO UEDA, 793 - PARK COMERCIAL DE INDAIATUBA, INDAIATUBA - SP CEP 13347442

Tel. (19) 3935-3244 Fax: (19) 3935-6499 CNPJ: 69.030.518/0001-74 IE: 353.071.137.111 Site: www.floty.com

15/03/2019 16:34:11

Validade 17/03/2019

Cliente Nome/Razão Social: ESTACAO CONHECIMENTO C.N.P.J./C.P.F.: 11.121.615/0001-92 Inscr. Est./R.G.: 15 DIAS Representante: ERIVANI Transportadora:		Frete Destinatário:
Valores (R\$) Base ICMS: 0,00 ICMS: 0,00 Base ICMS S.T.: 0,00 ICMS S.T.: 0,00 Total Produtos: 4.146,90 Frete: 0,00 IPI: 0,00 Total Orçamento: 4.146,90 Peso Bruto: 69,3200 Peso Líq.: 64,0100		Endereço AV MERIDIONAL, CIDADE CONTINENTAL-SETOR EUROPA SERRA - ES C.E.P.: 29163-512
Observação - FRETE FOB - POR CONTA DO CLIENTE NÃO INCLUI NO ORÇAMENTO - PEDIDO MINIMO R\$300,00 - PRAZO ESTIMADO PARA PRODUÇÃO DO PEDIDO: 20 DIAS		

Item	Descrição	UN	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total	Valor IPI	Preço Total IPI	Preço Total	Prazo	Qtd.
MP2252	RAIA ANTI MAROLA ATENUS	M	25,0000	40,5000	1.012,50	0,00	1.012,50	1.012,50	20	25,0000
MP2257	RAIA ANTI MAROLA LONDRES	M	25,0000	55,3000	1.382,50	0,00	1.382,50	1.382,50	20	25,0000
MP2230	RAIA ANTI MAROLA MONTREAL	M	25,0000	25,9000	647,50	0,00	647,50	647,50	20	25,0000
PI4032	TERMOMETRO ANALOGICO FLUTUANTE PARA PISCINA Ø2 X 15 CM	UNI	2,0000	148,2000	296,40	0,00	296,40	296,40	20	2,0000
PI4043	TERMOMETRO DIGITAL FLUTUANTE SOLAR 13 X Ø 8 CM	UNI	2,0000	404,0000	808,00	0,00	808,00	808,00	20	2,0000

000567

EM BRANCO



RECREONICS CONFECÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME
Avenida dos Bandeirantes, 2756 Planalto Paulista
São Paulo - SP CEP 04553003

CNPJ: 07.714.441/0001-02
I.E.: 149.250.907.114

DADOS DO CLIENTE: Nucleo de Desenvolvimento Humano e Economico de Serra

DATA: 01/03/19

FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social/Nome:	Nucleo de Desenvolvimento Humano e Economico de Serra
CNPJ/CPF:	11.121.615/0001-92
I.E./RG:	Isento
Endereço:	Avenida Meridional, S/N
Cidade:	Serra - ES
CEP:	29163-512
Telefone / Celular:	
E-mail:	coord.esporte.ecserra@estacaoconhecimento.org.br

PRODUTO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CÓDIGO	PRODUTO (FOTO)	VALOR (UND)	QUANTIDADE	VALOR (TOTAL)
Termometro Flutuante para Piscina			R\$ 95,00	2	R\$ 190,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:					R\$ 190,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A Vista no ato do pedido e o restante faturado via boleto bancário mediante a análise de credito e autorização do nosso departamento financeiro.

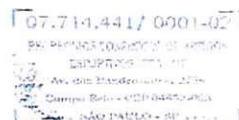
CONDIÇÕES DE ENTREGA

ENDEREÇO ENTREGA:	O mesmo
FRETE:	Transportadora Meridional Cargas (3 Dias Uteis para entrega) - R\$ 206,00
PRAZO ENTREGA:	15 Dias mediante a confirmação do pedido/pagamento

OBS (uso interno):

Coloquei no pedido a opção da Raias montadas em corda de nylon ou cabo de aço.

Obs: As Raias P não vem com efeito anti-marola.



000000

000569

EM BRANCO



Beneficiário W & W ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME EXPEDITO GARCIA 771 COMERCIO 02 PAV 01 CAMPO GRANDE CARIACICA - ES 39.375.811/0001-02 29146-201	Vencimento 29/05/2019	Valor do Documento 579,00
	(+) Outros acréscimos	(+) Mora / Multa
	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Após Venc. mora de 0,20% ao dia. Não conceder desconto. Protesto no 7º dia após vencimento	Data de Emissão 14/05/2019	(=) Valor cobrado
	Coop Contr/Cód. Beneficiário 3008/990914	
	Nosso Número 331-9	

Dados do Pagador

Nome do pagador NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONO		Número do Documento 6611	
Endereço AVENIDA MERIDIONAL S/N ESTACAO CONHEC			
Bairro / Distrito CIDADE CONTINEN			
Município SERRA	UF ES	CFM 29163-512	
Mensagem Pagador			

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - Recibo do pagador



756

75691.30086 01099.091405 00033.190018 6 79040000057900

Local de pagamento PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB					Vencimento 29/05/2019
Beneficiário W & W ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME 39.375.811/0001-02					Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário 3008/990914
Data do documento 14/05/2019	N. documento 6611	Espécie DM	Accite N	Data processamento 14/05/2019	Nosso número 331-9
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade 0,00	Valor	Valor documento 579,00
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Após Venc. mora de 0,20% ao dia. Não conceder desconto. Protesto no 7º dia após vencimento EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 3008 SICOOB CENTRO-SERRANO					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
Pagador NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONO AVENIDA MERIDIONAL S/N ESTACAO CONHEC CIDADE CONTINEN SERRA - ES 11.121.615/0001-92 29163-512 Sacador / Avalista					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cob.



Autenticação mecânica - Ficha de compensação

000571

EM BRANCO

W & W ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP

Avenida Expedito Garcia, 771
 Campo Grande - 29146 - 201
 Cariacica - ES Telefone: 2733365016

DANFE

Documento Auxiliar
 de Nota Fiscal
 Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 Nº: 000.006.611
 SÉRIE: 1
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3219 0539 3758 1100 0102 5500 1000 0066 1110 0280 0006

Consulta de autenticidade no portal nacional
 da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no
 site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332190023654666

14/05/2019 17:15:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL

081547390

INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

C.N.P.J.

39.375.811/0001-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO DE SERRA

CNPJ/CPF

11.121.615/0001-92

DATA DA EMISSÃO

14/05/2019

ENDEREÇO

AV MERIDIONAL, S/N

BAIRRO

CIDADE CONTINENTAL

CEP

29163 - 512

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

14/05/2019

MUNICIPIO

SERRA

FONE/FAX

(273298) 7100-2732

UF

ES

IE

HORA DA SAÍDA

17:06:00

FATURA/DUPLICATAS

006611/001

29/05/2019

RS 579,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	88,46	579,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	579,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	LUND	QTD	VL. UNIT.	VL. DESC.	VL. TOTAL	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
233e	CONE PVC 50 CM <i>2.13</i>	39012019	0102	5102	UN	5,00	23,00	0,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,92
1220	PRATO DEMARCAÇÃO EM PVC	39239000	0102	5102	UN	80,00	5,80	0,00	464,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,54

CONVÊNIO *1021 ano III*
SETOR _____
COD R *1021*
AGEN *1400.1* **CONT PAG** *50.591,9*
VENCIMENTO *29 / 05 / 2019*
RESPONSÁVEL ENVIO *Patricia*

Nº SLIE *1712440.95*
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI 11.483/2006

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional não gera direito a crédito fiscal de IPI. Permite o aproveitamento do crédito de ICMS no valor de R\$ 0,00; Correspondente a alíquota de 0,00%, nos termos do art. 23 da LC 123 / 2006; Val Aprox R\$88,46 Fed 42,93 Est 45,53 Fonte IBPT/empresometro.com.br A5G7R1, CFOP 5102 = R\$579,00; ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00133/19

RESERVADO AO FISCO

876000

000573

EM BRANCO

ATESTO
Que os Materiais Foram
Entregues

16/05/19 
Data Assinatura e Carimbo do
Servidor


Luciano de Almeida Ferrari
Almoxarife
Núcleo de Des. Humano e Econ. de Serra
RG: 2.341.731 SSP ES 13.11.075

EM BRANCO

02/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:28:58
140001400 0011

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

2,35

CLIENTE: MESP-1712440-95
AGENCIA: 1400-1 CONTA: 50.591-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090080058451649646950070006679390000015000

BENEFICIARIO:

RECREONICS CONFECCAO A E L ME

NOME FANTASIA:

RECREONICS CONFECCAO A E L ME

CNPJ: 07.714.441/0001-02

PAGADOR:

NUCLEO DES HUMANO ECONO

CNPJ: 11.121.615/0001-92

NR. DOCUMENTO 70.301
DATA DE VENCIMENTO 03/07/2019
DATA DO PAGAMENTO 03/07/2019
VALOR DO DOCUMENTO 150,00
VALOR COBRADO 150,00

NR. AUTENTICACAO E.CF2.9FD.82C.8B3.13F

072000

000577

EMBRANCC

000257

000578

Segunda Via



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 03/07/2019	
Beneficiário RECREONICS CONFECCAO A E L ME CNPJ 07.714.441/0001-02					Agência/Código Beneficiário 6494/69500-7	
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista AVENIDA BANDEIRANTES 2756 VILA OLIMPIA SAO PAULO SP 04553 003						
Data do documento 26/06/2019	No. Do documento 012476 2	Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 26/06/2019	Nosso Número 109/00005845-1	
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 150,00	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ 0,38 AO DIA APOS 03/07/2019 MULTA DE 3,00 PROTESTAR APOS 10 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador: NUCLEO DES HUMANO ECONO				CNPJ/CPF 011121615000192		
Endereço: AVENIDA MERIDIONAL, S/N				29163-512 CIDADE CONTI SERRA ES		
Sacador/Avalista:						

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09008 00584.516496 46950.070006 6 79390000015000

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 03/07/2019	
Beneficiário RECREONICS CONFECCAO A E L ME CNPJ 07.714.441/0001-02					Agência/Código Beneficiário 6494/69500-7	
Data do documento 26/06/2019	No. Do documento 012476 2	Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 26/06/2019	Nosso Número 109/00005845-1	
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 150,00	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ 0,38 AO DIA APOS 03/07/2019 MULTA DE 3,00 PROTESTAR APOS 10 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador: NUCLEO DES HUMANO ECONO				CNPJ/CPF 011121615000192		
Endereço: AVENIDA MERIDIONAL, S/N				29163-512 CIDADE CONTI SERRA ES		
Sacador/Avalista:						

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

085000

000579

EMBRANCC

Recebemos de RECREONICS CONF. ARTIG ME os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado		Nf-e: 000012476
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	Série: 1

RECREONICS CONF. ARTIG ME
 AV DOS BANDEIRANTES, 2754
 VILA OLIMPIA CEP:04553-003
 SAO PAULO/SP
 Fone: (11) 5531-0399

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA
 N. 000012476
 Série 1 Folha 01/01



Chave de acesso da NF-e
 35.1906.07.714.441/0001-02-55-001-000.012.476-199.998.752-2

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

Nat da operação VENDA MERC. RECEB. TERC. DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE			
Inscricao estadual 149250907114	Insc Estadual do Subst.Trib.	CNPJ 07.714.441/0001-02	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190452367121 25/06/2019 16:49:53:03:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 11.121.615/0001-92		Data de emissão 25/06/2019
Nome/Razão social NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO DE SERRA		Bairro/Distrito CIDADE CONTINENTAL	CEP 29163-512	Data entrada/saida
Endereço AVENIDA MERIDIONAL, SN	Município SERRA	Fone/Fax 2732987100	UF ES	Inscrição estadual
FATURA		Hora entrada/saida		

Título/Parcela 000012476/001	Vencido 03/07/2019	Valor 150,00								
CALCULO DO IMPOSTO										
Base de calculo do ICMS		Valor do ICMS	Base de calculo do ICMS substituição		Valor do ICMS substituição		Valor total dos produtos / serviços 150,00			
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras despesas acessórias		Valor do IPI	Valor Total da Nota 150,00				

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		Razão Social MODULAR TRANSPORTES LTDA		Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatário	Código ANTT [0]	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF 88.009.030/0003-71
Endereço AV. PAPA JOAO PAULO I, 1745		Município GUARULHOS	UF SP	Inscrição Estadual 336795939113				
Quantidade 1	Especie VOLUME	Marca	Numeração	Peso Bruto 1.0000	Peso Líquido			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO														
Cod.Prod	Descrição do Produto/Serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Quantidade	V Unitário	V Total	BC.ICMS	VICMS	VIPI	A.ICM	AIPI	
4030	TERMOMETRO P/ PISCINA	95062900	0102	6108	PC	2.00000	75.00000	150.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: auto;"> <p>CONVÊNIO <u>10.000.0000</u></p> <p>SETOR _____</p> <p>COD R <u>1101</u></p> <p>AGEN <u>1400-1</u> CONT PAG <u>50.591-9</u></p> <p>VENCIMENTO <u>03 / 07 / 2019</u></p> <p>RESPONSÁVEL ENVIO <u>Patricia</u></p> </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: auto; margin-top: 10px;"> <p>Nº SLIE <u>1712440.95</u></p> <p>MINISTÉRIO DO ESPORTE</p> <p>LEI 11.483/2006</p> </div>														

CALCULO DO ISSQN		Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
Inscrição Municipal 34679430				

Informações complementares	Reservado ao fisco
Valor Aproximado do(s) Tributo(s): RS: 20,43 (13.62%) Federal e RS: 37,59 (25.00%) Estadual. Fonte: IBPT. ORDEM DE FORNECIMENTO NUMERO - 00145/19 BOLETO 30 DD	

EMBRANCO

ATESTO
Que os Materiais Foram
Entregues

05/02/19
Data


Assessoria e Carimbo do
Servidor


Luclano de Almeida Ferrari
Almoxarife
Nucleo de Des. Humano e Econ. de Serra
RG: 2.311.731 SSP - ES Mat.: 275

EMBRANCO

000283

000584

ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº: 00145/19

Prezados Srs. da Empresa:

RECREONICS CONFECÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME

CNPJ Nº 07.714.441/0001-02

ENDEREÇO: AV. DOS BANDEIRANTES, 2756, PLANALTO PAULISTA, SÃO PAULO-SP

O Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Serra (NDHE – Serra) informa que esta empresa foi vencedora da concorrência para aquisição de raia a ser usado no NDHE SERRA.

Lista de Produtos				
Descrição Material	Unid	Qtd	Valor	Utilidade
RAIA P MONTADA EM CABO DE NYLON - As raia serão montadas na seguinte maneira - A Cada 20 gomos (1 metro) colocar 4 flutuadores com 25 mts de comprimento.	MTS	07	R\$ 3.447,50	Aquisição de raia para uso no NDHE SERRA.
Termometro Flutuante para Piscina	Unidade	02	R\$ 190,00	
TOTAL				R\$ 3.637,50

Data limite para atendimento: MAIO/2019

Serra - ES, 03 de Maio de 2019.

O pagamento será realizado através de boleto bancário. O mesmo deverá ser emitido com vencimento mínimo de dez dias úteis após o faturamento.

Atenciosamente,


Ana Angélica Corrêa Valpassos Motta

Diretora do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Serra

11.121.615/0001-92
NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
E ECONOMICO DE SERRA
Avenida Meridional, S/N
Cidade Continental - CEP: 29.163-512
ES

Avenida Meridional, S/N, Bairro Cidade Continental - Município de Serra - ES.

CEP 29.163-512 – CNPJ nº. 11.121.615/0001-92 | Tel. 27 3298-7100

EM BRANCO



PLANILHA DE COTAÇÃO							
EMPRESA		W & W Artigos Esportivos		Recreonics		Floty	
Contato		Eunice		Cristiane		Erivan	
Telefone		27 3336 5016		11 5531-0399		19 3935 3244	
QTD	UNID	R\$ Unit.	R\$ Total	R\$ Unit.	R\$ Total	R\$ Unit.	R\$ Total
2	Unidade	150,00	300,00	95,00	190,00	148,20	296,40
Impostos							
Total Bruto		R\$	300,00	R\$	190,00	R\$	296,40
Desconto							
Total Liquido		R\$	300,00	R\$	190,00	R\$	296,40
Prazo Pqto							
Prazo entrega							
Garantia							
Proposta							

Observacoes

Nome do Comprador:

Janderson Victor Grolla
JANDERSON VICTOR GROLLA
 COORDENADOR ADMINISTRATIVO
 Rua dos Artigos Esportivos, 1111 - Vila Gralla
 R\$ 13.111.111 - 13.111.111

EM BRANCO

EM BRANCO



Orçamento nº. 37.114.1

FLOTY EQUIPAMENTOS AQUATICOS LTDA EPP
 R SERGIO UEDA, 793 - PARK COMERCIAL DE INDAIATUBA, INDAIATUBA - SP CEP 13347442
 Tel: (19) 3935-3244 Fax: (19) 3935-6499 CNPJ: 69.030.518/0001-74 IE: 353.071.137.111 Site: www.floty.com

15/02/2019 16:34:11

Validade 17/03/2019

Cliente	Nome/Razão Social	C.N.P.J./C.P.F.	Inscr. Est./R.G.	Condição Pagamento	Representante	Transportadora	Frete		
ESTACAO CONHECIMENTO	11.121.615/0001-92	15 DIAS	ERIVAN			Destinatário			
Contato: WIDRE SCHIECK -									
Valores (R\$)	Base ICMS	ICMS S.T.	ICMS S.T.	Total Produtos	Frete	IPI	Total Orgamento	Peso Bruto	Peso Líq.
0,00	0,00	0,00	0,00	4.146,90	0,00	0,00	4.146,90	69,3200	64,0100
Observação	- FRETE FOB - POR CONTA DO CLIENTE NÃO INCLUIDO NO ORÇAMENTO - PEDIDO MÍNIMO R\$300,00 - PRAZO ESTIMADO PARA PRODUÇÃO DO PEDIDO: 20 DIAS								

Item	Descrição	UN	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total	Valor IPI	Preço Total IPI	Despacho	
								Preço	Qtd.
MP3252	RAIA ANTI MAROLA ATENAS	M	25,0000	40,5000	1.012,50	0,00	1.012,50	25,0000	25,0000
MP3257	RAIA ANTI MAROLA LONDRES	M	25,0000	55,3000	1.382,50	0,00	1.382,50	25,0000	25,0000
MP3230	RAIA ANTI MAROLA MONTREAL	M	25,0000	25,5000	647,50	0,00	647,50	25,0000	25,0000
PI4032	TERMOMETRO ANALOGICO FLUTUANTE PARA PISCINA Ø2 X 16 CM	UN	2,0000	148,2000	296,40	0,00	296,40	2,0000	2,0000
PI4043	TERMOMETRO DIGITAL FLUTUANTE SOLAR 13 X 8 8 CM	UN	2,0000	404,0000	808,00	0,00	808,00	2,0000	2,0000

593000

000591

EM BRANCO

ATIVIDADE MEIO

SERVIÇO DE TERCEIROS

PRESTAÇÃO DE CONTAS



Rio de Janeiro, 04 de junho de 2018.

Ao Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Serra
CNPJ: 11.121.615/0001-92

Ref. Orçamento

Prezado (a) Senhor (a).

A IRJ Sports tem por finalidade viabilizar, de maneira direta, ações inovadoras com os mais variados consumidores no âmbito esportivo. Suas principais atividades estão na **elaboração, produção e gestão de projetos esportivos**, nas dimensões do esporte de rendimento, de participação e/ou educacional.

Somos especializados em transformar a paixão pelo esporte em negócios sustentáveis e/ou lucrativos.

Uma empresa jovem de negócios esportivos que integra as áreas de expertise essenciais para o desenvolvimento de projeto esportivo, de uma forma extremamente eficaz e profissional.

Para atendê-lo da melhor maneira possível, segue nossa proposta de serviço:

Atividade: Assessoria em acompanhamento e prestação de contas em projetos esportivos.

Investimento: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), por mês de atividade.

Período: 12 meses.

Att.

Marcelo Silva Fernandes
Sócio-proprietário

EM BRANCO



Rio de Janeiro, 06 de junho de 2018.

Para: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Serra
CNPJ: 11.121.615/0001-92

Assunto: Orçamento para prestação de serviços em projeto esportivo.
Validade do orçamento: 90 dias.

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA OS SERVIÇOS:

<p>Assessoria Prestação de Contas</p> <p>Serviço de prestação de contas do projeto. Aquisição de dado e documentos junto ao proponente e manutenção dos mesmos. Contato com fornecedores e entrega das prestações de conta parcial e final do projeto.</p> <hr/> <p>R\$ 4.800 x 12 meses.</p>
--

Total da Proposta
R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Obs.: O pagamento da presente proposta será realizado ao fim da execução do projeto.

Atenciosamente,

Anne Michelle Boechat Vieira

Sócia-proprietária





EM BRANCO

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2018.

Proposta

Ao

Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Serra
Serra - ES

Assunto: Proposta de Prestação de Serviços Assessoria Prestação de Contas

Prezados Senhores,

Apresentamos proposta para Prestação de Serviços, conforme abaixo informado:

DO OBJETO – Prestação de Serviços de Prestação de Contas de Projetos Esportivos na Lei de Incentivo ao Esporte – LIE.

- 1. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS** – Os serviços serão prestados na sede da CONTRATADA.
- 2. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA CONSULTORIA**- O profissional responsável pela prestação de serviços será Eduardo Coelho Batista – RG nº:05513179-1 – IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 920.224.647-53, Sócio Gerente da empresa Batista Associados – Consultoria, Projetos e Empreendimentos Ltda.
- 3. DO TIPO DE SERVIÇO** – Prestação de Contas do projeto: serviços para acompanhamento da execução técnica e financeira do projeto, prestação de contas parcial e a prestação de contas final.

DO VALOR PARA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Será cobrado o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) referente ao período estimado de 12 meses x R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

- 4. DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** - Será elaborado um contrato de prestação de serviços, para o início formal da prestação de serviços de contas.

5. **DA FORMA E DO PRAZO PARA PAGAMENTO** – através de Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços, seguindo as cláusulas determinadas em contrato, no início da execução do projeto, correspondente ao valor total em uma única parcela.
6. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS** – O prazo de vigência para a Prestação dos Serviços de Consultoria será determinado em contrato.
7. **DAS DESPESAS FORA DO DOMICILIO DA CONTRATADA** – No caso de necessidade de viagem para fora da sede da contratada na cidade do Rio de Janeiro, as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, serão pagas pela contratante com adiantamento de recursos com apresentação de planilha de custos, com posterior prestação de contas dos valores recebidos.
8. **DA VALIDADE DA PROPOSTA** – esta proposta tem validade de 60 dias

Estamos ao inteiro de dispor de V.S.as. para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Eduardo Batista
Sócio Gerente

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS

De um lado

Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Serra, com endereço na Av. Meridional, S/Nº, Cidade Continental, Serra/ES, CEP: 29.163-512, inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.121.615/0001-92, neste ato representado por sua Presidente Sra. Ana Angélica Corrêa Valpassos Motta, brasileira, casada, Turismóloga, portadora da Cédula de Identidade 549.118 expedida pela SPTC/ES e do CPF n.º 752.323.837-87, na forma de seu estatuto, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE"

e de outro lado

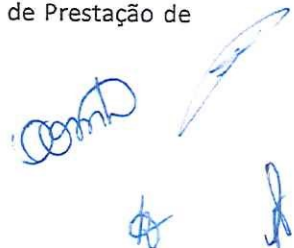
IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI, devidamente registrada no CNPJ sob o nº. 20.476.392/0001-77, situada na Av. Pastor Martin Luther King Jr. Nº 126 – Nova América Offices – Torre 1000 – sala 526, CEP 20.765-000, neste ato representada na forma de seu contrato social por seu representante, Sr. Marcelo Silva Fernandes, brasileiro, solteiro, professor de educação física, portador da Identidade 012.913.843-4, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº 099.418.877-30, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA"

Serão, em conjunto, denominadas "Partes" e isoladamente "Parte",

Considerando que:

- (i) A **CONTRATADA** possui os conhecimentos específicos necessários à elaboração, acompanhamento da execução e prestação de contas de projetos desenvolvidos por meio de captação de recursos públicos, tanto na esfera federal quanto na esfera estadual, bem como na formalização de convênios com entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e ainda nas entidades de administração do desporto que compõem o Sistema Nacional do Desporto;
- (ii) Em virtude da atividade por ela desempenhada, a **CONTRATADA** está capacitada para a prestação de serviços de consultoria em todas as fases de desenvolvimento de Projetos Incentivados que habilitem seus clientes para captação de recursos públicos, com a finalidade de aprovação pelo órgão descentralizador competente e posterior execução;
- (iii) O **CONTRATANTE** possui interesse em contratar os serviços prestados pela **CONTRATADA**, em virtude de sua *expertise* para a elaboração, protocolo, diligências necessárias para a aprovação, acompanhamento da execução e prestação de contas de Projetos Incentivados e Convênios junto ao Ministério do Esporte, habilitando-o a inscrever Projetos Esportivos no intuito de ser contemplado com isenções fiscais.

Resolvem as partes, na forma da legislação civil em vigor, firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços (o "Contrato"), o qual será regido pelas seguintes cláusulas e condições:



002301

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação dos serviços da **CONTRATADA** na Elaboração, acompanhamento de execução, remanejamento e prestação de contas (parcial e final) do Projeto Estação Conhecimento Serra II, protocolado no Ministério do Esporte sob o nº 58000.100872/2017-11, por um período de 12 meses.
- 1.2 O(s) projeto(s) pertence(m) exclusivamente ao **CONTRATANTE**, e a **CONTRATADA** não poderá, independentemente da finalidade, utilizar-se do Projeto para si ou para terceiros.
- 1.3 O **CONTRATANTE** poderá realizar as alterações que entenda necessárias no Projeto, independentemente da aprovação ou da orientação da **CONTRATADA**, sendo certo que até mesmo a submissão do Projeto aos órgãos governamentais para aprovação do mesmo ficará a cargo do **CONTRATANTE**, podendo este, inclusive, não apresentar o Projeto a seu exclusivo critério.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

2.1. São obrigações do **CONTRATANTE**, além das demais previstas neste instrumento:

2.1.1. O **CONTRATANTE** deverá franquear à **CONTRATADA** o acesso a todos os dados e valores envolvidos no Projeto, bem como tudo aquilo que necessário for para o bom desempenho das atividades ora contratadas;

2.2. São obrigações da **CONTRATADA**, além das demais previstas neste instrumento:

2.2.1. Garantir que todas as ordens a seus empregados que prestarão serviços ao **CONTRATANTE** emanarão diretamente dos cargos de direção da **CONTRATADA**, garantindo que não haverá subordinação de seus empregados a nenhum empregado, diretor ou dirigente do **CONTRATANTE**.

2.2.2. A **CONTRATADA** deverá cumprir todas as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, incidentes sobre a prestação dos Serviços objeto do presente contrato.

2.2.3. Em função da confiança envolvida na prestação dos Serviços, é vedado à **CONTRATADA** ceder ou transferir ou dar em garantia, no todo ou em parte, o presente Contrato, bem assim os créditos dele decorrentes, salvo mediante autorização prévia e expressa do contratante.

2.2.4. A **CONTRATADA** compromete-se a não divulgar, através dos meios de comunicação ou de quaisquer meios, sua opinião ou informação interna do **CONTRATANTE**, que possa denegrir a marca da **CONTRATANTE** e/ou de seus patrocinadores/parceiros comerciais, ou causar danos de qualquer espécie ao **CONTRATANTE**, a seus diretores, dirigentes e/ou funcionários ou a seus patrocinadores e/ou parceiros comerciais, bem como se compromete a não permitir que seus prepostos, sócios, representantes e

diretores igualmente o façam, responsabilizando-se por eventuais perdas e danos advindos da divulgação das informações internas do CONTRATANTE.

2.2.5. A CONTRATADA se obriga a tomar todas as providências que forem necessárias no sentido de evitar qualquer conflito de interesse que possa colocar em risco a execução e os efeitos deste Contrato e, bem assim, o nome, marca e tradição da CONTRATANTE, agindo a CONTRATADA sempre de conformidade com os mais rígidos princípios morais, éticos e legais, não sendo toleradas quaisquer atitudes que possam desvirtuar, direta ou indiretamente, os reais objetivos do presente Contrato, no todo ou em parte.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

3.1. Pela prestação dos serviços previstos neste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os seguintes valores:

- (i) Valor total bruto de R\$ 29.669,27 (vinte e nove mil e seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos) pelo desenvolvimento das atividades pactuadas neste contrato e durante os 12 meses de duração deste, pagos da seguinte forma: 1ª Parcela – 50% do valor (R\$ 14.834,64) em até 30 dias após assinatura do Termo de Compromisso, a 2ª Parcela – 25% do valor (R\$ 7.417,32) no quarto mês do Cronograma Físico Financeiro aprovado pelo Ministério do Esporte e 3ª Parcela – 25% do valor (R\$ 7.417,31) no sétimo mês do Cronograma Físico Financeiro aprovado pelo Ministério do Esporte, referentes ao Item – Elaboração do projeto supracitado.
- (ii) Valor bruto de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais referentes a alínea – Atividade Meio – 1.1 (Prestação de Contas).
- (iii) Valor bruto de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, caso deseje manter os serviços contratados após o término da vigência deste contrato. Para tanto, termo aditivo a este deve ser elaborado, aprovado e assinado entre as partes.

3.2. Os valores previstos no item 3.1, somente serão pagos pelo CONTRATANTE mediante o envio da fatura e/ou da nota fiscal, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data do pagamento, pela CONTRATADA.

3.3. A CONTRATADA deverá pagar todos os tributos e contribuições que incidam ou venham a incidir sobre o valor da remuneração, assim como será responsável pelo cumprimento de toda legislação tributária e trabalhista pertinente.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA:

4.1. O presente contrato deverá vigorar pelo prazo de 12 (dez) meses, com início em 15 de junho de 2018 e término em 30 de junho de 2019.

4.2. A renovação deste contrato somente será realizada quando por escrito, e assinada por seus representantes legais.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESCISÃO CONTRATUAL:

5.1. A rescisão unilateral do contrato poderá ocorrer com envio de notificação por quem a quiser, valendo todas as obrigações contratuais pelo período de 30 (trinta) dias. Na hipótese de a rescisão unilateral ocorrer pelo:

a) CONTRATANTE:

a.1) esse se obriga a cumprir o contrato pelo período de 30 (trinta) dias iniciados da data da notificação, inclusive remunerando ao final desse período o acordado no Inciso (i) do Item 3.1, além do pactuado no inciso (ii) caso em execução o objeto daquela rubrica, como também o valor integral do item (iii) caso houver sido captado pelo CONTRATADO.

b) CONTRATADA:

b.1) resolve-se o contrato de pleno jure, dar-se por quitado as parcelas vencidas relativas ao inciso (i) e (ii), é devido o valor do inciso (iii) caso tenha sido captado pela CONTRATADA e ainda não recebido por esta, se obrigando a CONTRATADA a cumprir o contrato e manter a execução de suas obrigações pelo período de 30 (trinta) dias contado da data da notificação.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

6.1. O CONTRATANTE e a CONTRATADA são partes contratantes independentes e juridicamente autônomas, e, nenhuma das condições pactuadas neste instrumento resulta na criação de qualquer tipo de vínculo, quer seja, empregatício, societário, de franquia ou representação.

6.2. Caso qualquer dispositivo deste Contrato seja considerado inválido ou inexecutável, as demais disposições permanecerão em pleno vigor e efeito, devendo as Partes entrar em negociação com o objetivo de substituir a disposição inválida e/ou inexecutável por outra que tanto quanto possível, atinja a finalidade e os efeitos anteriormente previstos.

6.3 O presente Contrato consolida toda e qualquer prévia negociação ou acordo, verbal ou por escrito, referente ao seu objeto sobrepondo-se, portanto, a todos os entendimentos, negociações e conversas anteriores. As Partes, desde já, reconhecem não haver quaisquer outras condições, garantias, declarações ou acordos entre elas com relação ao escopo do presente Contrato.

6.4 O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes a qualquer título.

6.5. A tolerância de qualquer violação do presente Contrato não implicará tolerância a qualquer outra violação subsequente, nem será interpretada como novação ou alteração contratual.

6.6. Nenhuma das disposições deste Contrato deverá ser considerada como tendo sido renunciada por qualquer ato ou iniciativa das Partes, seus agentes ou empregados, mas somente mediante um instrumento escrito assinado por representante(s) legal(is) das Partes, conforme previsto em seu contrato social.

6.7. Nenhuma renúncia a qualquer disposição deverá constituir uma renúncia a qualquer outra disposição ou à mesma disposição em outra ocasião. A falha de qualquer das Partes em fazer valer qualquer disposição deste contrato não deverá constituir uma renúncia a tal disposição ou a qualquer outra disposição deste contrato.

6.8. Fica Eleito o Foro Central da Cidade do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer contendas advindas do presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, que tiverem exauridas as possibilidades de serem amigavelmente resolvidas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se a torná-lo bom e valioso por si, seus herdeiros e sucessores.

Rio de Janeiro/RJ, 15 de junho de 2018.



IRJ Consultoria Esportiva Eireli
Marcelo Silva Fernandes



Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Serra
Ana Angélica Corrêa Valpassos Motta

Testemunhas:

1. Rafael da Costa Ferreira Neto
Nome: Rafael da Costa Ferreira Neto
CPF: 136.705.517-27

2. ANDRÉ SCHIECH
Nome: ANDRÉ SCHIECH
CPF: 002.198.920-67

EM BRANCO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS CELEBRADO ENTRE O NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE SERRA E IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, de um lado o **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE SERRA**, com endereço na Av. Meridional, S/Nº, Cidade Continental, Serra/ES, CEP: 29.163-512, inscrito no CNPJ sob o nº 11.121.615/0001-92, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Ana Angélica Corrêa Valpassos Motta, brasileira, casada, Turismóloga, portadora do documento de identidade nº 549.118, expedida pelo SPTC/ES, e inscrito no CPF sob o nº 752.323.837-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI**, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 20.476.392/0001-77, situada na Av. Pastor Martin Luther King Jr, nº 126 – Nova América Offices – Torre 1000 – sala 526, CEP 20.765-000, neste ato representada, na forma de seu contrato social, por Marcelo Silva Fernandes, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº 0129138434, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 099.418.877-30, ora denominada **CONTRATADA**.

Considerando:

- (i) o Contrato de Prestação de Serviços e Outras Avenças celebrado entre as Partes em 15 de junho de 2018; e
- (ii) que as Partes pretendem prorrogar a vigência do Contrato, estendendo-o por mais 1 (um) mês;


as Partes vêm, por meio deste, aditar o Contrato de Prestação de Serviços e Outras Avenças por elas celebrado em 15 de junho de 2018, formalizando seu **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com fulcro no item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato, prorroga-se seu prazo de vigência por mais 1 (um) mês, passando o mesmo a vigorar até 31 de julho de 2019.



CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas, na íntegra, as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas neste instrumento, as quais são, nesta oportunidade, ratificadas pelas partes.

Rio de Janeiro/RJ, 21 de junho de 2019.



NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE SERRA




IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:


Anderson Victor Grolla
Coordenador Administrativo
Núcleo de Des. Humano e Econ. de Serra
RG: 1.708.119 - SSP/ES - MAT. 00043



Nome: RAFAEL DA COSTA FERREIRA NETO

CPF/MF: 136.705.517-27

002308

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/08/2018 - AUTOATENDIMENTO - 10.42.02
1400101400 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1712440-95

AGENCIA: 1400-1 CONTA: 50.591-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-1712440-95

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 6140-9 - PA RIO BARRA SHOPPING

CONTA: 38.308-1

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

VALOR: R\$ 4.500,00

DEBITO EM: 06/07/2018

=====

DOCUMENTO: 070601

AUTENTICACAO SISBB: A.E2D.0B6.825.097.BDA

AM J.J

002309

EMBRANCO

EMBRANCO

ATESTO
Que os Serviços Foram
Prestados

04/09/13
Data


Servidor


Luciano de Almeida Ferrari
Almoxarife
Núcleo de Des. Humano e Econ. de Serra
RG: 2.311.731 SSP - ES Mat.: 275

EMBRANCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/09/2018 - AUTOATENDIMENTO - 14.56.24
1400101400 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1712440-95

AGENCIA: 1400-1 CONTA: 50.591-9

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-1712440-95

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 6140-9 - PA RIO BARRA SHOPPING

CONTA: 38.308-1

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA BIRELI

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

VALOR: R\$

4.500,00

DEBITO EM: 10/08/2018

DOCUMENTO: 081002

AUTENTICACAO SISBB: E.A43.439.58C.082.16E

AM 11

EMBRANCO

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

11800542047639211011071.159.168.187

Número da Nota

00000447

Data e Hora de Emissão

02/08/2018 17:41:36

Código de Verificação

4EDW-QIHY

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77 Inscrição Municipal: 0.607.250-0 Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI

Nome Fantasia: IRJ Sports

Tel: 99225 - 1881

Endereço: AVH PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000

Município: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

E-mail: rodrigues@r2assessoria.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 11.121.615/0001-92

Inscrição Municipal: ---

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE SERRA

Endereço: AVE MERIDIONAL S/N - CIDADE CONTINENTAL-SETOR EUROPA - CEP: 29163-512 Tel: (27) 3298-7100

Município: SERRA

UF: ES

E-mail: financeiro@estacaoconhecimento.org.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Projeto Estação Conhecimento Serra II
 Item 1 Atividade Meio 1.1 Prestação de Contas (Parcela 02)
 N° do Processo: 59000.100872/2017-11
 N° SLIE: 1712440-95

Dados Bancários

Itaú

Ag.: 6140

CC: 38308-1

Tributos nesta nota no percentual de 14,93%
 Totalizando R\$ 671,85

CONVÊNIO Estação Ameti
SETOR Admin. Geral
COD R 2222
AGEN 1001 **CONT PAG** 50.591-9
VENCIMENTO 10 / 08 / 2018
RESPONSÁVEL ENVIO Patricia rodrigues

VALOR DA NOTA = R\$ 4.500,00

Serviço Prestado

17.03.01 - planejamento técnico ou congênere

Deduções (R\$)	Desconto Incind. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 451: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

Nº SLIE 1712440-95
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI 11.483/2006

EMBRANCO

ATESTO
Que os Serviços Foram
Prestados

17/01/18
Data


Assinatura e Carimbo do
Servidor


Luciano de Almeida Ferrari
Almoxarife
Núcleo de Des. Humano e Econ. de Serra
EG: 2.311.731 SSP - ES / Mat.: 275

EMBRANCO

AM 1-1

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/10/2018 - AUTOATENDIMENTO - 13.11.00
1400101400 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1712440-95

AGENCIA: 1400-1 CONTA: 50.591-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-1712440-95

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 6140-9 - PA RIO BARRA SHOPPING

CONTA: 38.308-1

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

VALOR: R\$ 4.500,00

DEBITO EM: 06/09/2018

=====

DOCUMENTO: 090601
AUTENTICACAO SISBB: F.CC7.F8C.17E.449.C5C

10/10/2018

002321

EM BRANCO

AM 12



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 - NOTA CARIOCA -

3016090402047639200017720476392000177

Numero da Nota
00000470
 Data e Hora de Emissão
04/09/2018 23:38:22
 Código de Verificação
1SX6-BQAI

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ 20.476.392/0001-77 Inscrição Municipal: 0.607.250-0 Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI
 Nome Fantasia IRJ Sports Tel 99225 - 1981
 Endereço AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126. BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP:
 20765-000
 Município RIO DE JANEIRO UF RJ E-mail rodrigues@r2assessoria.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 11.121.615/0001-92 Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE SERRA
 Endereço AVE MERIDIONAL S/N - CIDADE CONTINENTAL-SETOR EUROPA - CEP: 29163-512 Tel (27) 3298-7100
 Município SERRA UF ES E-mail financeiro@estacaoconhecimento.org.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Projeto Estação Conhecimento Serra II
 Item Atividade Meio 1.1 Prestação de Contas (Parcela 03)
 Nº do Processo: 58000.100872/2017-11
 Nº SLIE: 1712440-95

Nº SLIE 1712440-95
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI 11.483/2006

Dados Bancários
 Itau
 Ag.: 6140
 CC: 38308-1

Tributos nesta nota no percentual de 14,93%
 Totalizando R\$ 671,05

CONVÊNIO LIE GINE NT
 SETOR Sports
 COD R 2222
 AGEN 1402.1 CONT PAG 50 591.9
 VENCIMENTO 06 / 09 / 2018
 RESPONSÁVEL ENVIO Patricia nardato

VALOR DA NOTA = R\$ 4.500,00

Serviço Prestado

17.03.01 - planejamento tecnico ou congênere

Deduções (R\$)	Desconto Incund (R\$)	Base de Calculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Credito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.095 de 15/10/2005 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ /w. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151 www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional Não gera direito a crédito fiscal de IPI
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU

EM BRANCO

ATESTO
Que os Serviços Foram
Prestados

22/10/17
Data


Assinatura e Carimbo do
Servidor


Luciano de Almeida Ferrari
Almoxarife
Núcleo de Des. Humano e Econ. de Serra
RG: 2.311.731 SSP - ES Mat.: 275

EM BRANCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/11/2018 - AUTOATENDIMENTO - 11.18.34
1400101400 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1712440-95

AGENCIA: 1400-1 CONTA: 50.591-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-1712440-95

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 6140-9 - PA RIO BARRA SHOPPING

CONTA: 38.308-1

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

VALOR: R\$ 4.500,00

DEBITO EM: 11/10/2018



=====

DOCUMENTO: 101101

AUTENTICACAO SISBB: 0.4E7.4EF.A44.F2E.A54

Faint, illegible text in the top right corner, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

EMBRANCO

 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -	Número da Nota 00000488
	Data e Hora de Emissão 05/10/2018 18:01:53
Código de Verificação 9JTZ-M8PM	
PRESTADOR DE SERVIÇOS	
 CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77 Inscrição Municipal: 0.607.250-0 Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI Nome Fantasia: IRJ Sports Tel: 99225 - 1881 Endereço: AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: rodrigues@r2assessoria.com.br	<i>AMJ</i>
TOMADOR DE SERVIÇOS	
CPF/CNPJ: 11.121.615/0001-92 Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE SERRA Endereço: AVE MERIDIONAL S/N - CIDADE CONTINENTAL-SETOR EUROPA - CEP: 29163-512 Tel: (27) 3298-7100 Município: SERRA UF: ES E-mail: financeiro@estacaoconhecimento.org.br	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Projeto Estação Conhecimento Serra II Item e Atividade Meio e 1.1 e Prestação de Contas (Parcela 04) Nº do Processo: 58000.100872/2017-11 Nº SLIE: 1712440-95	
Dados Bancários Itau Ag.: 6140 CC: 38308-1	
Tributos nesta nota no percentual de 14,93% Totalizando R\$ 671,85	
CONVÊNIO <u>to-u: Loma III</u> SETOR <u>9.200.00</u> COD R <u>2222</u> AGEN <u>1400-1</u> CONT PAG <u>50.591-4</u> VENCIMENTO <u>11 / 10 / 2018</u> RESPONSÁVEL ENVIO <u>Rafaela Mandato</u>	
VALOR DA NOTA = R\$ 4.500,00	
Serviço Prestado 17.03.01 - planejamento técnico ou congênere	
Deduções (R\$) 0,00	Desconto Incond. (R\$) 0,00
Base de Cálculo (R\$) ----	Aliquota (%) ----
Valor do ISS (R\$) ----	Crédito p/ IPTU (R\$) 0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES	
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.096 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151; www.procon.rj.gov.br - ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. - Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.	

EMBRANCO

ATESTO
Que os Serviços Foram
Prestados

12/11/18
Data


Assinatura e Carimbo do
Servidor

Luciano de Almeida Ferrari
Almoxarife
Núcleo de Des. Humano e Econ. de Serra
RG: 2.311.731 SSP - ES - Matr.: 275

EMBRANCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/12/2018 - AUTOATENDIMENTO - 09.40.43
1400101400 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1712440-95

AGENCIA: 1400-1 CONTA: 50.591-9
=====

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES

REMETENTE : MESP-1712440-95

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 6140-9 - PA RIO BARRA SHOPPING

CONTA: 38.308-1

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

VALOR: R\$ 4.500,00

DEBITO EM: 30/11/2018
=====

DOCUMENTO: 113003

AUTENTICACAO SISBB: B.0FB.42B.157.938.19F

EMBRANCO



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20181106420476392000177.20476392000177

Numero da Nota
00000508
 Data e Hora de Emissão
06/11/2018 16:07:39
 Código de Verificação
4VUZ-KXG8



PRESTADOR DE SERVIÇOS
 CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77 Inscrição Municipal: 0.607.260-0 Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI
 Nome Fantasia: IRJ Sports Tel: 99225 - 1881
 Endereço: AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000
 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: rodrigues@r2assessoria.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS
 CPF/CNPJ: 11.121.615/0001-92 Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE SERRA
 Endereço: AVE MERIDIONAL S/N - CIDADE CONTINENTAL-SETOR EUROPA - CEP: 29163-512 Tel: (27) 3298-7100
 Município: SERRA UF: ES E-mail: financeiro@estacaoconhecimento.org.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
 Projeto Estação Conhecimento Serra II
 Item e Atividade Meio e 1.1 e Prestação de Contas (Parcela 05)
 Nº do Processo: 58000.100872/2017-11
 Nº SLIE: 1712440-95

Dados Bancários
 Itau
 Ag.: 6140
 CC: 38308-1

Tributos nesta nota no percentual de 14,93%
 Totalizando R\$ 671,85

CONVÊNIO 1616 Gene III
SETOR Sport
COD R 2222
AGEN 1400-1 **CONT PAG** 50.591-9
VENCIMENTO 28 / 11 / 2018
RESPONSÁVEL ENVIO Patricia mendota

VALOR DA NOTA = R\$ 4.500,00

Serviço Prestado
17.03.01 - planejamento técnico ou congêneres

Deduções (R\$)	Desconto Incidido (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Credito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES


- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151 - www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU

Nº SLIE 1712440-95
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.483/2006

EMBRANCO

CONFIRMADA

ATESTO	
Que os Serviços Foram Prestados	
25/12/13	
Data	Assessoria de Contas do Servidor


Luciano de Almeida
Núcleo de Des. Humano e Ec.
RG: 2.311.731 SSF

EMBRANCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/01/2019 - AUTOATENDIMENTO - 11.50.55
1400101400 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1712440-95

AGENCIA: 1400-1 CONTA: 50.591-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-1712440-95

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 6140-9 - PA RIO BARRA SHOPPING

CONTA: 38.308-1

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

VALOR: R\$ 4.500,00

DEBITO EM: 14/12/2018

=====

DOCUMENTO: 121401

AUTENTICACAO SISBB: 8.962.686.A1E.BE6.904

COMPROVANTE

002339

EMBRANCO



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

2016120702047639200017720476392000177

Número da Nota
0000524
 Data e Hora de Emissão
07/12/2018 15:19:41
 Código de Verificação
1XLE-QEF4



PRESTADOR DE SERVIÇOS
 CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77 Inscrição Municipal: 0.607.260-0 Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI
 Nome Fantasia: IRJ Sports Tel: 99225 - 1881
 Endereço: AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000
 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: rodrigues@r2assessoria.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS
 CPF/CNPJ: 11.121.615/0001-92 Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE SERRA
 Endereço: AVE MERIDIONAL S/N - CIDADE CONTINENTAL-SETOR EUROPA - CEP: 29163-512 Tel: (27) 3298-7100
 Município: SERRA UF: ES E-mail: financeiro@estacaoconhecimento.org.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
 Projeto Estação Conhecimento Serra II
 Item e Atividade Meio e 1.1 e Prestação de Contas (Parcela 06)
 Nº do Processo: 58000.100872/2017-11
 Nº SLIE: 1712440-95

Dados Bancários
 Itau
 Ag.: 6140
 CC: 38308-1

Tributos nesta nota no percentual de 14,93%
 Totalizando R\$ 671,85

COMANDO

Nº SLIE 1712440-95
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.483/2006

VALOR DA NOTA = R\$ 4.500,00

Serviço Prestado
17.03.01 - planejamento técnico ou congênere

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151 www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU


CONVÊNIO 1212-000111
 SETOR 090001
 COD R 2222
 AGEN 1400-1 CONT PAG 50.591-9
 VENCIMENTO 14 / 12 / 2018
 RESPONSÁVEL ENVIO Patricia Nardoto

EMBRANCO

COMPROVAÇÃO

ATESTO
Que os Serviços Foram
Prestados

10/01/19 
Data Assinatura e Carimbo do
Servidor


Luciano de Almeida Ferrari
Aimoxarife
Núcleo de Des. Humano e Econ. de Serra
RG: 2.311.731 SSP - ES - Mat. 275

EMBRANCO

002344

000000

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/02/2019 - AUTOATENDIMENTO - 14.27.56
1400101400 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1712440-95

AGENCIA: 1400-1 CONTA: 50.591-9

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES

REMETENTE : MESP-1712440-95

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 6140-9 - PA RIO BARRA SHOPPING

CONTA: 38.308-1

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

VALOR: R\$ 4.500,00

DEBITO EM: 09/01/2019

DOCUMENTO: 010901

AUTENTICACAO SISBB: E.A67.93C.9E8.180.298

Am 1.1

EM BRANCO

Nº SLIE 1712440-95
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.483/2006



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota
00000543
 Data e Hora de Emissão
08/01/2019 15:47:53
 Código de Verificação
XP4M-AHDE

20190108020476392000177 20476392000177

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ 20.476.392/0001-77 Inscrição Municipal 0.607.260-0 Inscrição Estadual ---
 Nome/Razão Social IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI
 Nome Fantasia IRJ Sports Tel 99225 - 1881
 Endereço AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR, 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000
 Município RIO DE JANEIRO UF RJ E-mail rodrigues@r2assessoria.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 11.121.615/0001-92 Inscrição Municipal --- Inscrição Estadual ---
 Nome/Razão Social NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE SERRA
 Endereço AVE MERIDIONAL S/N - CIDADE CONTINENTAL-SETOR EUROPA - CEP 29163-612 Tel (27) 3298-7100
 Município SERRA UF ES E-mail financeiro@estacaoconhecimento.org.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Projeto Estação Conhecimento Serra II
 Item : Atividade Meio : 1.1 : Prestação de Contas (Parcela 07)
 Nº do Processo: 58000.103872/2017-11
 Nº SLIE: 1712440-95

Dados Bancários
 Itau
 Ag. : 6140
 CC : 38308-1

Tributos nesta nota no percentual de 4,9%
 Totalizando R\$ 671,85

CONVÊNIO Agência Contábil
SETOR Contábil
COD R 2222
AGEN 1409 **CONT PAG** 50591,9
VENCIMENTO 09 / 01 / 2019
RESPONSÁVEL ENVIO Patricia Mendes

VALOR DA NOTA = R\$ 4.500,00

Serviço Prestado
17.03.01 - planejamento técnico ou congêneres

Deduções (R\$)	Descrto Incidido (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Credito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.001 de 5/10/2006 e no Decreto nº 22.250 de 11/05/2010
- PRÓCON RJ Av. Rio Branco nº 25 - 5º andar - tel: (51) www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU

31-01-20

002347

EM BRANCO

001145113

ATESTO	
Que os Funcionários Foram	
Data	
Abaila	

Luciano de Almeida Ferrari
Almoxarife
Núcleo de Des. Humano e Econ. de Serra
RG: 2.311.734 SSP - ES Mat.: 275

EM BRANCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/03/2019 - AUTOATENDIMENTO - 13.35.05
1400101400 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1712440-95

AGENCIA: 1400-1 CONTA: 50.591-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-1712440-95

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 6140-9 - PA RIO BARRA SHOPPING

CONTA: 38.308-1

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

VALOR: R\$ 4.500,00

DEBITO EM: 15/02/2019

=====

DOCUMENTO: 021501

AUTENTICACAO SISBB: E.1AB.C70.492.AFA.B96

EMBRANCC

002352

00010



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Numero da Nota

00000556

Data e Hora de Emissao

06/02/2019 15:22:45

Codigo de Verificacao

NBQ9-QMVD

0019020602047639200017720476392000177

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ 20.476.392/0001-77

Inscrição Municipal 0.607.260-0

Inscrição Estadual ---

Nome/Razão Social IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI

Nome Fantasia IRJ Sports

Tel 99225 - 1881

Endereço AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000

Município RIO DE JANEIRO RJ E-mail rodrigues@r2assessoria.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 11.121.615/0001-92

Inscrição Municipal ----

Inscrição Estadual ----

Nome/Razão Social NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE SERRA

Endereço AVE MERIDIONAL S/N - CIDADE CONTINENTAL-SETOR EUROPA - CEP: 29163-512 Tel (27) 3298-7100

Município SERRA ES E-mail financeiro@estacaoconhecimento.org.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Projeto Estação Conhecimento Serra II

Item e Atividade Meio e 1.1 e Prestação de Contas (Parcela 00)

Nº do Processo: 58000.100872/2017-11

Nº SLIE: 1712440-95

Dados Bancários

Itau

Ag.: 6140

CC: 38306-1

Tributos nesta nota no percentual de 4,00%

Totalizando R\$ 671,80

CONVÊNIO	1212 Uno III
SETOR	Support
COD R	2222
AGEN	1400-1
CONT PAG	50.591-9
VENCIMENTO	15 / 02 / 2019
RESPONSÁVEL ENVIO	Patricia

VALOR DA NOTA = R\$ 4.500,00

Serviço Prestado

17.03.01 - planejamento técnico ou congêneres

Deduções (R\$)	Descorto Incind (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Credito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCÓN RJ - Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151 - www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no EFD

Nº SLIE 1712440-95
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI 11.483/2006

EMBRANCO

ATESTO
Que os Serviços Foram
Prestados

08/03/19

Data


Assinatura e Carimbo do
Servidor


Luciano de Almeida Ferrari
Aimoxarife
Núcleo de Des. Humano e Econ. de Serra
RG: 2.311.731 SSP - ES Mat.: 275

EMBRANCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/05/2019 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.28
1400101400 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1712440-95

AGENCIA: 1400-1 CONTA: 50.591-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-1712440-95

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 6140-9 - PA RIO BARRA SHOPPING

CONTA: 38.308-1

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

VALOR: R\$ 4.500,00

DEBITO EM: 09/04/2019

=====

DOCUMENTO: 040903

AUTENTICACAO SISBB: B.22D.FF8.6DD.AF2.79A

002357

EM BRANCO

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****- NOTA CARIOCA -**

20190301u20476392000177120476392000177

Número da Nota

00000570

Data e Hora de Emissão

01/03/2019 15:08:00

Código de Verificação

EC7A-X34A

AM 11

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **20.476.392/0001-77**Inscrição Municipal: **0.607.250-0**Inscrição Estadual: **---**Nome/Razão Social: **IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI**Nome Fantasia: **IRJ Sports**Tel.: **99225 - 1881**Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **rodrigues@r2assessoria.com.br****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **11.121.615/0001-92**Inscrição Municipal: **---**Inscrição Estadual: **---**Nome/Razão Social: **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE SERRA**Endereço: **AVE MERIDIONAL S/N - CIDADE CONTINENTAL-SETOR EUROPA - CEP: 29163-512** Tel.: **(27) 3298-7100**Município: **SERRA**UF: **ES**E-mail: **financeiro@estacaoconhecimento.org.br****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Projeto Estação Conhecimento Serra II

Item ; Atividade Meio ; 1.1 ; Prestação de Contas (Parcela 09)

Nº do Processo: **58000.100872/2017-11**Nº SLIE: **1712440-95**

Dados Bancários

Itaú

Ag.: **6140**CC: **38308-1**Tributos nesta nota no percentual de **14,93%**Totalizando R\$ **671,85**

CONVÊNIO	<u>1011 - Plano III</u>
SETOR	<u> </u>
COD R	<u>2180</u>
AGEN	<u>1400-1</u>
CONT PAG	<u>50 591 9</u>
VENCIMENTO	<u>02 / 03 / 2019</u>
RESPONSÁVEL ENVIO	<u>Rubio</u>

VALOR DA NOTA = R\$ 4.500,00

Serviço Prestado

17.03.01 - planejamento técnico ou congênere

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151- www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

Nº SLIE 1712440-95
MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI 11.483/2006

030200

002359

EM BRANCO

ATESTO
Que os Serviços Foram
Prestados

15/02/19

Data


Assinatura e Carimbos do
Prestador


Lucia de Almeida Ferrari
Almoxarife
Núcleo de Des. Humano e Econ. de Serra
R. 204 4724-862, ES. Itaipava, 275

EM BRANCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/05/2019 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.28
1400101400 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1712440-95

AGENCIA: 1400-1 CONTA: 50.591-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-1712440-95

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 6140-9 - PA RIO BARRA SHOPPING

CONTA: 38.308-1

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

VALOR: R\$ 4.500,00

DEBITO EM: 12/04/2019

=====

DOCUMENTO: 041201

AUTENTICACAO SISBB: 6.FAE.C1B.E27.34C.26C

002363

EM BRANCO



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20190407020476392000177-20476392000177

Numero da Nota

00000577

Data e Hora de Emissão

07/04/2019 22:27:56

Código de Verificação

PN8I-QREA

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CFF/CNPJ: 20.476.392/0001-77 Inscrição Municipal: 0.607.250-0 Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI
 Nome Fantasia: IRJ Sports Tel: 99225 - 1881
 Endereço: AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000
 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: rodrigues@r2assessoria.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CFF/CNPJ: 11.121.615/0001-92 Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE SERRA
 Endereço: AVE MERIDIONAL S/N - CIDADE CONTINENTAL-SETOR EUROPA - CEP: 29163-512 Tel: (27) 3298-7100
 Município: SERRA UF: ES E-mail: financeiro@estacaoconhecimento.org.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Projeto Estação Conhecimento Serra II
 Item: 2 Atividade Meio: 1.1 Prestação de Contas (Parcela 10)
 Nº do Processo: 58000.100872/2017-11
 Nº SLIE: 1712440-95

Dados Bancários
 Itau
 Ag.: 6140
 CC: 38208-1

Tributos nesta nota no percentual de 14,93%
 Totalizando R\$ 671,85

Nº SLIE 1712440-95
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI 11.483/2006

CONVÊNIO 1000-1
 SETOR _____
 COD R 2180
 AGEN 1400-1 CONT PAG 50.591-9
 VENCIMENTO 12 / 04 / 2019
 RESPONSÁVEL ENVIO Patricia

VALOR DA NOTA = R\$ 4.500,00

Serviço Prestado

17.03.01 - planejamento técnico ou congênere

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Credito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 8.981 de 5/10/2006 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ, Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel. 15-1 - www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.


EM BRANCO

ATESTO
Que os Serviços Foram
Prestados

15/10/15

Data

Assinatura e Carimbos do
Servidor


Lucia de Almeida Ferrari
Almoxarife
Núcleo de Des. Humano e Econ. de Serra
RG: 2.217.734-552-ES Matr. 275

EM BRANCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/06/2019 - AUTOATENDIMENTO - 09.47.45
1400101400 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1712440-95

AGENCIA: 1400-1 CONTA: 50.591-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-1712440-95

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 6140-9 - PA RIO BARRA SHOPPING

CONTA: 38.308-1

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

VALOR: R\$ 4.500,00

DEBITO EM: 17/05/2019

=====

DOCUMENTO: 051701

AUTENTICACAO SISBB: C.369.593.A92.94F.F18

Am J-1

002369

EM BRANCO



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20190506/20476392000177/20476392000177

Número da Nota
00000593
 Data e Hora de Emissão
08/05/2019 17:29:44
 Código de Verificação
SGQ5-3EY6

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal: **0.607.250-0** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI**
 Nome Fantasia: **IRJ Sports** Tel.: **99225 - 1881**
 Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **rodrigues@r2assessoria.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11.121.615/0001-92** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE SERRA**
 Endereço: **AVE MERIDIONAL S/N - CIDADE CONTINENTAL-SETOR EUROPA - CEP: 29163-512** Tel.: **(27) 3298-7100**
 Município: **SERRA** UF: **ES** E-mail: **financeiro@estacaoconhecimento.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Projeto Estação Conhecimento Serra II
 Item ; Atividade Meio ; 1.1 ; Prestação de Contas (Parcela 11)
 Nº do Processo: 58000.100872/2017-11
 Nº SLIE: 1712440-95

Dados Bancários
 Itaú
 Ag.: 6140
 CC: 38308-1

Tributos nesta nota no percentual de 14,93%
 Totalizando R\$ 671,85

CONVÊNIO 16.11.010 III
SETOR _____
COD R 2130 1712440-95
AGEN 1400.1 **CONT PAG** 50 591.9
VENCIMENTO 17 / 05 / 2019
RESPONSÁVEL ENVIO Patricia

Nº SLIE 1712440-95
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.480-2006

VALOR DA NOTA = R\$ 4.500,00

Serviço Prestado

17.03.01 - planejamento técnico ou congêneres

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Credito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

EM BRANCO

ATESTO
Que os Serviços Foram
Prestados

11/06/19 [Signature]
Data Assinatura e Carimbo do
Servidor

[Signature]
Licia de Almeida Ferrar:
Almoxarife
Núcleo de Des. Humano e Econ. de Serra
Núcleo de Des. Humano e Econ. de Serra
RG: 2.311.731 SSP ES MS Mat: 27-

EM BRANCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/07/2019 - AUTOATENDIMENTO - 09.40.24
1400101400 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1712440-95

AGENCIA: 1400-1 CONTA: 50.591-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MESP-1712440-95

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 6140-9 - PA RIO BARRA SHOPPING

CONTA: 38.308-1

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

VALOR: R\$ 4.500,00

DEBITO EM: 07/06/2019

=====

DOCUMENTO: 060702

AUTENTICACAO SISBB: 5.E88.69B.640.AFD.800

AM JJ

EM BRANCO



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20190604u20476392000177:20476392000177

Numero da Nota

00000602

Data e Hora de Emissão

04/06/2019 11:39:32

Código de Verificação

RYGX-TASZ

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ 20.476.392/0001-77

Inscrição Municipal: 0.607.250-0

Inscrição Estadual ---

Nome/Razão Social IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI

Nome Fantasia: IRJ Sports

Tel.: 99225 - 1881

Endereço: AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000

Município: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

E-mail: rodrigues@r2assessoria.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 11.121.615/0001-92

Inscrição Municipal ---

Inscrição Estadual ---

Nome/Razão Social: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE SERRA

Endereço: AVE MERIDIONAL S/N - CIDADE CONTINENTAL-SETOR EUROPA - CEP: 29163-512 Tel. (27) 3298-7100

Município: SERRA

UF: ES

E-mail: financeiro@estacaoconhecimento.org.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Projeto Estação Conhecimento Serra II

Item e Atividade Meio e 1.1 e Prestação de Contas (Parcela 12)

Nº do Processo: 58000.100872/2017-11

Nº SLIE: 1712440-95

Dados Bancários

Itau

Ag.: 6140

CC: 38308-1

Tributos nesta nota no percentual de 14,93%
Totalizando R\$ 671,85

CONVÊNIO Acordo III
SETOR _____
COD R 222
AGEN 1400-1 CONT PAG 50.546,9
VENCIMENTO 07 / 06 / 2019
RESPONSÁVEL ENVIO Patricia

Nº SLIE 1712440-95
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.483/2006

VALOR DA NOTA = R\$ 4.500,00

Serviço Prestado

17.03.01 - planejamento técnico ou congênere

Deduções (R\$)	Desconto Incond (R\$)	Base de Calculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Credito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151 www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU

EM BRANCO

03/07/15

ATESTO
Que os Serviços Foram
Prestados
03/07/15
Data: _____
Assinatura e Carimbo do
Servidor


Luciana de Almeida Ferrari
Almoxarife
Núcleo de Des. Humano e Econ. de Serra
RG: 2.311.731 SSP - ES Mat.: 275

EM BRANCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/08/2019 - AUTOATENDIMENTO - 15.28.58
1400101400 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: MESP-1712440-95
AGENCIA: 1400-1 CONTA: 50.591-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : MESP-1712440-95
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 6140-9 - PA RIO BARRA SHOPPING
CONTA: 38.308-1

AM J.J

FAVORECIDO: IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI
CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77
VALOR: R\$ 4.500,00
DEBITO EM: 12/07/2019

=====

DOCUMENTO: 071201
AUTENTICACAO SISBB: 9.B05.43C.11E.867.67A

EMBRANCC



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20190702u20476392000177:20476392000177

Numero da Nota
00000611
 Data e Hora de Emissão
02/07/2019 18:11:57
 Código de Verificação
YWZQ-2MFQ

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal: **0.607.250-0** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI**
 Nome Fantasia: **IRJ Sports** Tel.: **99225 - 1881**
 Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **rodrigues@r2assessoria.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11.121.615/0001-92** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE SERRA**
 Endereço: **AVE MERIDIONAL S/N - CIDADE CONTINENTAL-SETOR EUROPA - CEP: 29163-612** Tel.: **(27) 3298-7100**
 Município: **SERRA** UF: **ES** E-mail: **financeiro@estacaoconhecimento.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Projeto Estação Conhecimento Serra II
 Item - Atividade Meio - 1.1 - Prestação de Contas (Parcela 13)
 Nº de Processo: 58000.100872/2017-11
 Nº SLIE: 1712440-95

Dados Bancários
 Itau
 Ag.: 6140
 CC: 38308-1

Tributos nesta nota no percentual de 14,93%
 Totalizando R\$ 671,85

CONVÊNIO Lei: Linc III
 SETOR _____
 COD R 2222
 AGEN 1400 1 CONT PAG 50.591.9
 VENCIMENTO 12 / 07 / 2019
 RESPONSÁVEL ENVIO Rúbia

Nº SLIE 1712440-95
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.483/2006

VALOR DA NOTA = R\$ 4.500,00

Serviço Prestado

17.03.01 - planejamento técnico ou congênere

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

EMBRANCO

002384

ATESTO
Que os Serviços Foram
Prestados

02/08/15
Data


Assinatura e Carimbos do
Servidor


Luciana de Almeida Ferrari
Almoxarife
Núcleo de Des. Humano e Econ. de Serra
RG: 2.311.731 SSP - ES Mat.: 275